ZPE CEARÁ FLS. 03 PROTOCOLO

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA ZPE CEARÁ Nº 23/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora TAÍS DE PAULA CUNHA PARENTE, ocupante do cargo de Assessora da Presidência, matrícula nº 800075.8-8, a viajar às cidades de São Paulo – SP e Cachoeiro de Itapemirim -ES, no período de 23 a 26 de agosto de 2022, com o propósito de assessorar o Diretor-Presidente desta Companhia, Sr. Eduardo Henrique Cunha Neves, na participação nos seguintes eventos: Feira Intersolar South America, a maior feira da América do Sul para o setor solar, em São Paulo, nos dias 23 e 24 de agosto de 2022 e na Feira Cachoeiro Stone Fair, nos dias 25 e 26 de agosto de 2022, considerada uma das principais feiras do setor de rochas ornamentais, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim em Espírito Santo – ES, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia) para cidade de São Paulo, no valor unitário de R$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R$ 532,26 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), mais 1½ (uma diária e meia) para cidade de Cachoeiro de Itapemirim, no valor unitário de R$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 30% (trinta por cento), no valor total de R$ 461,29 (quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos), mais 02 (duas) ajuda de custo no valor total de R$ 473,12 (quatrocentos e setenta e três reais e doze centavos), e passagem aérea mais taxa de embarque e de serviço, para o trecho FORTALEZA - CE/SÃO PAULO- SP/ CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES/FORTALEZA -CE, no valor de R$ 6.217,06 (seis mil, duzentos e dezessete reais e seis centavos), perfazendo um total de R$ 7.683,73 (sete mil, seiscentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos), de acordo com os arts. 1° e 2°, do Decreto nº 33.023, de 22 de março de 2019; art. 3°; alínea "b", § 1° e 3° do art. 4°; art. 5° e seu § 1°; arts. 6°, 8° e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE CEARÁ.

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ, em São Gonçalo do Amarante/CE, 19 de agosto de 2022.

Eduardo Henrique Cunha Neves
DIRETOR-PRESIDENTE DA ZPE CEARÁ

EDUARDO HENRIQUE CUNHA NEVES: 29453305391

Assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE CUNHA NEVES:29453305391
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=11508022000126, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RF B, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=certificado digital, CN=EDUARDO HENRIQUE CUNHA NEVES:29453305391
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.08.22 13:36:43-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.4